

LEI Nº. 2904, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE O CUSTEIO PARCIAL DE DESPESAS PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO XIII JORNADA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - JENPEX, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**Faz saber**, que a Câmara Municipal de Campo Verde aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica autorizado o Poder Executivo, a fornecer os itens contidos no parágrafo 1º deste artigo, para o evento denominado **XIII JORNADA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - JENPEX**, que será realizado no dia 10,11 e 12 de novembro do exercício de 2022, pelo Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia – Campus São Vicente.

§ 1º. Os itens autorizados a serem fornecidos:

**I** – Locação de 500 (quinhentas) cadeiras para os 03 (três) dias;

**II** – Locação de 9 (nove) caixas térmicas para os 03 (três) dias;

**III** – Locação de som para 01 (um) dia.

§2º – Os itens dispostos do presente artigo, serão fornecidos pela Administração Pública, oriundos de processos licitatórios ou, excepcionalmente, por intermédio de compra direta nos casos em que os serviços não estiverem contemplados nas atas de registro de preço do Município de Campo Verde, limitando-se ao valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

**Art. 2º.** O interesse público está representado no fomento à educação, cultura e desenvolvimento profissional no município de Campo Verde.

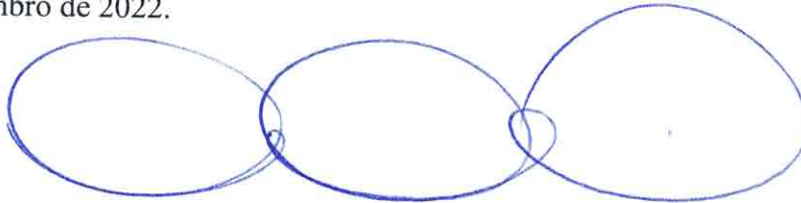
CIDADE EM *Transformação*

**Art. 3º.** Ficará responsável para acompanhamento e fiscalização da aplicabilidade dos recursos liberados e a execução dos serviços a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico ou outra designada pelo chefe do executivo via Decreto.

**Art. 4º.** O Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia – Campus São Vicente, deverá prestar contas comprovando a utilização dos itens, mediante relatório detalhado da realização do evento, contendo anexos com comprovantes do recebimento dos itens e relatório fotográfico, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após a realização do evento.

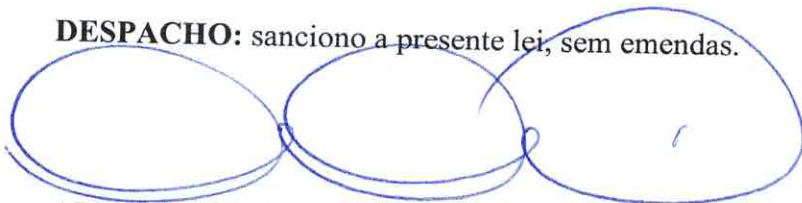
**Art. 5º.** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, estado de Mato Grosso,  
em 01 de novembro de 2022.



**ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**DESPACHO:** sanciono a presente lei, sem emendas.



**ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria de Administração, de acordo com a legislação vigente, com afixação no local de costume, Data Supra.



**CLAUDILEI DE OLIVEIRA BORGES**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**



---

**PROJETO DE LEI Nº. 126, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.**

**ANEXO I – OFÍCIO Nº. 253/2022- INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA  
E TECNOLOGIA – CAMPUS SÃO VICENTE**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Campus São Vicente  
Gabinete do Campus São Vicente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE MT  
Protocolo: 3761/2022  
Data 15/09/2022 09:59  
Interessado (P) INSTITUTO FEDERAL DE ...  
Setor GABINETE DO PREFEITO - ALEXANDRE

OFÍCIO Nº 253/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT

Ao Excelentíssimo Senhor  
Alexandre Lopes  
Prefeito Municipal de Campo Verde  
Praça dos Três Poderes, 3 - Centro, Campo Verde - MT

ao Gabinete  
M levantamento e  
encerramento reunião

Campo Verde, 13 de setembro de 2022.

Fazer divulgação  
15/09/22

Assunto: Solicita apoio na execução da XIII Jornada Científica de Ensino, Pesquisa e Extensão do *campus*.

Alexandre Lopes de Oliveira  
Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

1. O IFMT *Campus São Vicente*, na perspectiva de fortalecer a tríade ensino, pesquisa e extensão, almeja a realização de sua XIII Jornada de Ensino, Pesquisa e Extensão – JENPEX com o tema: A Integração das Tecnologias na Formação Profissional, nos dias 10, 11 e 12 de novembro do ano vigente, com o objetivo de compreender a tríade como indissociáveis no desenvolvimento dos setores produtivos locais e regionais, bem como estimular e divulgar a realização de pesquisas aplicadas e de inovação tecnológica, além das ações de extensão considerando os desafios profissionais da atualidade.

2. A expectativa de participantes para este evento é de aproximadamente 950 pessoas, considerando o número de estudantes de nível médio técnico e de graduação, servidores do *campus* e comunidade local e regional. A programação dos dias 10 e 12 de novembro (abertura e encerramento) ocorrerá apenas na sede do *campus* com a participação de toda a comunidade, enquanto a programação do dia 11 contemplará o público de cada unidade (sede e Centros de Referência de Campo Verde e de Jaciara).

3. Dessa maneira vimos através deste expediente convidá-lo para participar do evento bem como **ministrar uma palestra no encerramento** com o tema: A Educação Profissional Técnica e Tecnológica como oportunidade para o mundo do trabalho. Para nós será muito honroso tê-lo como colaborador na formação de todos os participantes dessa Jornada.

4. Ainda em tempo, gostaríamos também de solicitar seu apoio quanto ao itens abaixo relacionados, com o propósito de auxiliar na execução desse evento que possibilitará uma experiência significativa a toda comunidade interna e externa do *campus*:

- Locação de 500 cadeiras para os dias 10, 11 e 12/11/2022 com entrega na sede do *campus*;
- Dois ônibus para levar os estudantes de Campo Verde para a Sede nos dias: 10/11/2022 com saída de Campo Verde às 12:30 h e retorno às 17:00 h; 11/11/2022 com saída de Campo Verde às 07:00 h e retorno às 12:50 h e no dia 12/11/2022 com saída de Campo Verde às 07:00 h e retorno às 12:50 h;
- Locação do auditório da Acicave para a realização de uma etapa do evento, no dia 10/11/2022, em Campo Verde nos períodos vespertino e noturno, onde serão apresentadas palestras relacionadas à Agricultura e suas tecnologias;
- 04 tendas 10mt x 10mt para todos os dias do evento, a serem instaladas na sede para auxiliar na abertura, recebimento de estudantes de outras unidades e visitantes externos, e como extensão do auditório principal de palestras.

5. Para quaisquer dúvidas ou eventualidades é possível entrar em contato conosco através dos e-mails gabinete.svc@ifmt.edu.br, pesquisa.svc@ifmt.edu.br e pelos telefones 65 3341-2119 (Prof. Victor Matos) ou 2133 (Thayane).

6. Sem mais para este momento, agradecemos pela disponibilidade e presteza de sempre.

Respeitosamente,

LIVIO DOS SANTOS WOGEL  
Diretor-geral  
Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021  
D.O.U. 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Lívio dos Santos Wogel, DIRETOR GERAL - CD0002 - SVC-DG**, em 13/09/2022 16:05:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 411421

Código de Autenticação: 80e3d32836



Rodovia BR-364, Km 329, s/n, None, Vila de São Vicente, CUIABA / MT, CEP 78106-970

Telefone: (65) 3341-2100

=====  
Ao responder este ofício, favor indicar expressamente o OFÍCIO Nº 253/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT.



---

**PROJETO DE LEI Nº. 126, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.**

**ANEXO II– Orçamento**



ITENS	DESPESAS	QUANT.	VALOR TOTAL
1	Locação de cadeiras para 3 dias	500	3.360,00
2	Locação de caixas térmicas para 3 dias	9	127,95
3	Locação do Auditório Acicave para 1 dia	1	250,00
4	Locação de som para 1 dia	1	396,87
		<b>TOTAL</b>	<b>4.134,82</b>